



**RELAÇÃO DAS ENTIDADES SELECIONADAS PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS COM
RÉCURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO**

Conforme Edital nº 02/2015 de Seleção de Projetos, que trata de financiamento via FMDCA (Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente), para o período de 12 (doze) meses, a projetos sociais voltados ao atendimento de criança e adolescente no município de Aparecida de Goiânia/GO, o CMDCA, órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito da Criança e Adolescente no município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.069/90 e Lei municipal nº 2.548/05, após análise criteriosa da Comissão de Avaliação de Projetos, vem por meio deste, tornar público a relação das entidades selecionadas para o financiamento de projetos de atendimento de crianças e adolescente em Aparecida de Goiânia.

01- Centro Juvenil Padre Giovanni Pini – Eixo: Apoio Educacional;

02- CEMADIPE -Centro Marista Divino Pai Eterno – Eixo: Apoio Educacional e Convivência Familiar;

03- AVA (Associação Vida Abundante) – Eixo: Arte e Cultura.

CONFORME EDITAL Nº 02/2015 – Item.10.7 A entidade selecionada que atender todos os requisitos deste edital e a legislação vigente, deverá preencher os seguintes formulários fornecido pelo CMDCA: a - Requerimento preenchido pela entidade; b - Especificação do pedido; c - Justificativa do pedido; d - Plano de aplicação; e - Declaração de comprometimento; f - Declaração de compromisso. 10.8 O CMDCA manifestar-se-á através de parecer aprovado em plenária pelo deferimento ou indeferimento ao proponente do projeto selecionado. As entidades selecionadas deverão comparecer à sede do CMDCA, na Av. Brasil, Esq.c/ Rua Manaus, Qd. 27 Lt. 10, Jd. Belo Horizonte, CEP: 74.976.115, Aparecida de Goiânia/GO entre os dias 1 e 2 de julho de 2015, das 13:00hs às 17:00hs para as orientações necessárias conforme edital 02/2015 e deliberações em plenária do CMDCA.

Aparecida de Goiânia, 22 de junho de 2015.

Atenciosamente,

DEURIMAR BARBOSA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CMDCA

E-mail: cmdca.ap@hotmail.com Fone: 35459954

Av. Brasil, Esq.c/ Rua Manaus, Qd.27 Lt. 10, Jd. Belo Horizonte, CEP: 74.976.115